



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 21 dias do mês de novembro de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **septuagésima quarta sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, a Vereadora **Cris Lauer** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **29 de agosto de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, fez uso da **Tribuna da Câmara** a Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, professora doutora **Gislaine Gonçalves**, que discorreu sobre o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado anualmente em 20 de novembro. Passo seguinte, fez uso da **Tribuna da Câmara** a Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM, senhora **Bruna Barroca**, que discorreu sobre a Conferência Municipal de Planejamento Viário que será realizada no dia 29 de novembro. Na sequência, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Onivaldo Barris**, **Adriano Bacurau**, **Manoel Álvares Sobrinho** e **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues solicitou o adiamento da discussão, por dez sessões, do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.467/2022**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que institui a Rota da Diversidade no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.242/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n. 966, 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá, e a Lei n. 6.938, de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal, para atendimento do convênio firmado com o Governo Federal na área de saúde pública, denominado Programa Saúde da Família. Aprovada Mensagem Aditiva n. 126/2023, do Poder Executivo, em discussão única. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.697/2023**, de autoria do Poder Executivo, que institui no Município de Maringá o Programa Auxílio Cuidador para a Pessoa Idosa e/ou Pessoa com Deficiência e suas famílias, que estejam em situação de risco por violação de direitos, estabelece critérios de participação e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.669/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que institui as ações de incentivo "Rotas Acessíveis - Cidade para Pessoas". Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.730/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, que dispõe sobre a instituição do projeto Parceiros das Mulheres e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE**

LEI N. 16.767/2023, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que outorga ao senhor Anderson de Oliveira Alarcon o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.766/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves, que denomina Geralda de Andrade Maia o Centro Dia do Idoso localizado na Zona 44. Aprovada emenda modificativa à matéria, em discussão única. Colocado o projeto em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 16.826/2023**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, que declara de Utilidade Pública o Grupo Universal Cristão Entidade e Instituição de Assistência. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **9.º a 34**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **9.º a 34** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.373/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização do ponto ônibus existente na Avenida Moranguera, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Colombo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.484/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Jardim Olímpico, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.485/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Parque das Palmeiras, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.486/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Jardim Rebouças, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.489/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Parque Tarumã, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.490/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Parque Residencial Tuiuti, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.491/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Jardim Oasis, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.499/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Jardim Europa/Céu Azul, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.500/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de mesas e cadeiras para a horta comunitária do Jardim Sumaré, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.609/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de desenvolver um novo projeto para que seja possível acomodar os pontos de ônibus, com abrigos, nas calçadas estreitas e que ainda sobre espaço para a circulação de pedestres, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.627/2023**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - em que fase está a reforma/ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil do Conjunto João-de-Barro Thaís, objeto da licitação n. 017/2018; 2 - qual o valor inicial orçado para a obra e qual o valor atual estimado necessário para sua conclusão; 3 - se já foi realizada a nova licitação, prevista para ocorrer entre os dias 03/01/2023 e 02/06/2023, e, em caso positivo, por quais motivos as obras ainda não foram retomadas, sendo que a previsão de iniciar em 05/06/2023; 4 - se o rito para a nova licitação e retomada das obras foi cumprido, conforme determinação do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, ou se ainda há pendências a serem implementadas pelo Município. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.639/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Jandaia, na Zona 08, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.640/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização das faixas de segurança para pedestres existentes na Rua São Cristóvão, ao redor da Paróquia São Miguel Arcanjo, na Zona 08, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.641/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma do calçamento ao redor da Praça Salgado Filho, na Zona 08, tendo em vista que se encontra deteriorado, dificultando a locomoção dos pedestres, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.652/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Programa de Serviço de Acolhimento Familiar, oferecido pela Municipalidade, o quanto segue: 1 - quantas famílias, hoje, são cadastradas; 2 - quantas crianças/adolescentes são atendidos pelo Programa; 3 - conforme a Lei n. 11.597/2023, que regulamenta o Serviço de Acolhimento Familiar, no Município de Maringá, conforme a Lei n. 8.069/90, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n. 109/2009) e as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta n. 1/2009-CNAS/CMDCA), revoga a Lei n. 7.720/2007 e dá outras providências, poderá ficar na família 1 (uma) criança, salvo em caso de irmãos, mas, caso tenha irmãos, se a família poderá acolher mais uma outra criança; 4 - referente à triagem das famílias cadastradas, como a Municipalidade tem feito o procedimento relativamente à questão financeira da família pretendente, declinando quais os comprovantes de renda que são exigidos, já que o auxílio somente poderá ser usado para suprir às necessidades do acolhido; 5 - quanto aos acolhedores que são avaliados periodicamente, decline qual a periodicidade das visitas realizadas aos lares das famílias pela Municipalidade; 6 - as famílias acolhedoras que estiverem com crianças e adolescentes em acolhimento receberão um valor, decline qual o valor por criança/adolescente, quando este é pago e com que periodicidade, e, em caso de atraso no pagamento, se o acolhedor poderá ser resarcido de alguma forma, juntando notas fiscais ou outros comprovantes dos gastos no período de atraso; 7 - se existe, por parte da Municipalidade, um acompanhamento dos gastos mensais, via notas fiscais e outros, que comprovem as despesas com as crianças/adolescentes acolhidas. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1.671/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição do sistema de iluminação atual pela iluminação por lâmpadas de *LED* em todo o Parque Avenida, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1.672/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição do sistema de iluminação atual pela iluminação por lâmpadas de *LED* em todo o Parque das Grevileas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1.673/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição do sistema de iluminação atual pela iluminação por lâmpadas de *LED* em todo o Jardim Alvorada, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 1.723/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização do Bosque das Grevileas Anníbal Bianchini da Rocha, na Zona 05, visando proporcionar melhores condições de lazer ao próprio público e aos munícipes que ali frequentam, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 1.741/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Chiquetti Men, o quanto segue: 1 - como está o cronograma da obra; 2 - qual o valor estimado da reforma; 3 - qual a previsão para a entrega da obra. **ITEM 29 - REQUERIMENTO N. 1.742/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a reforma da ciclovia da Avenida Brasil, entre a Praça Rocha Pombo e a Praça Senador Abilon de Souza Naves, pois a pista apresenta vários lugares com rachaduras e

sinalização precária e desbotada, devido ao uso e à ação do tempo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 30 - REQUERIMENTO N. 1.751/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando reunião realizada no dia 21/10/2023 com alguns moradores e comerciantes do Loteamento Liberdade, onde o Vereador signatário ouviu e anotou as demandas apresentadas por todos e estes se manifestaram preocupados com o aumento das ocorrências de ameaças e furtos na região, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando sejam intensificadas as rondas pela Guarda Municipal no perímetro compreendido pelo Loteamento Liberdade, Jardim América e imediações, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 31 - REQUERIMENTO N. 1.781/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal adotar providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC com a finalidade de custear o transporte de moradores dos bairros para o centro, aos sábados, ao meio dia, e aos domingos, à noite, para prestigiarem as atrações da Maringá Encantada e fomentarem o comércio de rua, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 32 - REQUERIMENTO N. 1.782/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma dos banheiros do Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira, atendendo solicitação dos usuários, que reclamam da falta de limpeza e higiene do local e de que só existem 3 (três) vasos sanitários no banheiro masculino, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 33 - REQUERIMENTO N. 1.792/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a limpeza dos galhos e troncos de árvores que se encontram na Rua Pioneiro Mitsuzuchi Tokuda, no cruzamento com a Avenida Carlos Cândido, no Jardim Oásis, os quais foram lançados no leito carroçável e na faixa de passeio público da rua em questão desde o último temporal ocorrido em Maringá, no mês de outubro, conforme foto anexa. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 34 - REQUERIMENTO N. 1.796/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução do serviço de operação “tapa-buracos” na Rua Saldanha Marinho, em toda a sua extensão, especialmente na região do cruzamento com a Rua 10 de Maio, na Vila Esperança, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 26/03/2024, às 12:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 26/03/2024, às 12:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0320113** e o código CRC **2010498F**.

23.0.000008227-9

0320113v20